


Carlos Carreiras
ATA n.º 3



Procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais (DDES), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Aos dois dias do mês de outubro dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais (DDES), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201808/0408, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Luís Miguel Gomes Lourenço, Encarregado Geral da Unidade de Transportes e Manutenção Auto;

1.º Vogal Efetivo: Luísa Maria Silva Cipriano, Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Luísa Maria Santos Andrade Silva, Coordenadora do Gabinete de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativas ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Ponto 3 - Homologação

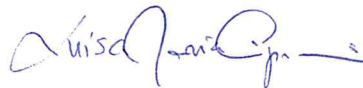
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais (DDES), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

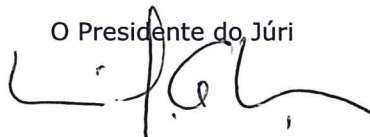
Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201808/0408, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

Candidatos Excluídos

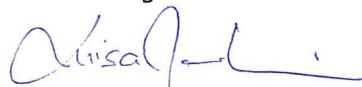
Candidato	Motivo da exclusão
Carlos Manuel Aguiar Francisco	a)
Luísa Santos	a)
Miriam Ribeiro	a)
Paula Lima	a)
Pedro Garcia	a)
Soraia Andreia Oliveira Rodrigues	a)
Teresa Borges	a)
Vitor Manuel Pereira Monteiro	b)

- a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.
- b) O candidato não é detentor do nível habilitacional exigido para ingresso na carreira de assistente operacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do anexo este diploma referido no n.º 2 do seu artigo 88.º.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



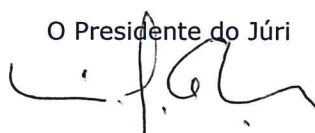
Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais (DDES), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

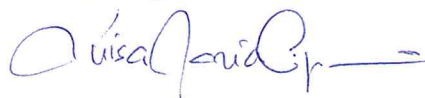
Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201808/0408, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

Candidato	Classificação final
Carlos Rodrigues Alves	14,14 Valores

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo

